

## **INDICAÇÃO nº 172/2023**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

Ao Poder Executivo, a manutenção do sistema de iluminação pública e a substituição das lâmpadas queimadas nas vias públicas que especifica na justificativa.

### **JUSTIFICATIVA**

Em atenção às reivindicações da população local, serve a presente indicação para, respeitosamente, sugerir a essa Administração que providencie a manutenção e/ou substituição de lâmpadas queimadas do sistema de iluminação pública nos seguintes locais:

- Rua Nery Bonatto, 44, Bairro São Francisco de Assis;
- Rua Presidente Castelo Branco, 1090;
- Rua José Grando e na entrada após a ponte sentido a Avidark e Bella Arte;
- Rua Viela III, 161, Bairro Jardim da Colina, 161;
- Rua das Palmeiras, 220, Bairro Jardim da Colina;
- Rua dos Coqueiros, 132, próximo ao estabelecimento Pesque-Pague do Carra;
- Rua Leonel Cazella, Bairro São Judas Tadeu;
- Av. México, 650 Frente Conveniência Belini e Rua Vereador Erni Agostini, 171, Bairro São Francisco Xavier;
- Rua Paraná, 401, Postes n.º 01 e 55 e outros;
- Rua Araucária, Bairro São Francisco de Assis;
- Rua José Zambom Neto, 915, Loteamento Zambom;
- Rua Ermenegildo José Tondo, 560;
- Rua Veneza, Bairro Alto da Luz;
- Rua Capanema entre a Av México e Av Paraná, próximo ao estabelecimento Master;
- Rua Dinarte Galvão, 376, Bairro Margarida Galvan;
- Rua Machado de Assis, poste ao lado do estabelecimento Chalé das Variedades;

- Rua Padova, 579, Loteamento Carra;
- Rua das Samambaias, ao lado do Campo de Futebol do Bairro Jardim da Colina;
- Marechal Rondon, ao lado da Creche Bairro Sagrada Família;
- Rua Nilo Cairo, 166, Loteamento Vale do Country;
- Rua que passa pela empresa Miolar. a qual até momento não possui iluminação;
- Avenida Presidente Kennedy, a qual possuía várias lâmpadas queimadas ou em meia fase;
- Rua Nilo Cairo, 436, Poste n.º 01, Bairro Vale do Country;
- Final da Rua do Comércio, no Loteamento Morada Nova;
- Rua Luciano Ferreira dos Santos, em frente à residência n.º 986 e 957, Loteamento Bem Morar;
- Rua António Stodulne, 2751;
- Rua Padre Anchieta, Centro Norte, próximo ao estabelecimento Decoratti;
- Rua Soledade, 130, Bairro Sagrada Família;
- Estrada para a Boa Esperança, km 04, Zona Rural, Dois Vizinhos - 3,9 km – UTFPR;
- Rua Iguazu, a duas quadras subindo a ao estabelecimento Fiorentina Veículos;
- Rua Bahia, subindo ao lado do posto de saúde;
- Rua Ermenegildo José Tondo, 385, Bairro concórdia;
- Rua Bento Gonçalves, 493, São Francisco de Assis;
- Rua Juscelino Kubitschek, 390, Bairro São Francisco de Assis;
- Rua das Tulipas, 22, Bairro Jardim Colina;

Mostra-se necessária a manutenção, sobretudo porque nossos munícipes são mensalmente onerados com a obrigação de arcar com a Contribuição de Serviço de Iluminação Pública (COSIP) e, por conseguinte, merecem receber uma justa contraprestação estatal, ao passo que a escuridão proveniente das lâmpadas apagadas prejudicam a visibilidade e coloca em risco a segurança e o bem-estar dos moradores, dos pedestres e dos condutores que transitam por aquela região diariamente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
Em 05 de julho de 2023.

**Márcio da Silva**  
**Vereador Proponente**